



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

COPIA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

Rua Professor José Sátiro de Melo, 85 – Centro – CEP: 35.382-000

INDICAÇÃO Nº 24/2021

Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG

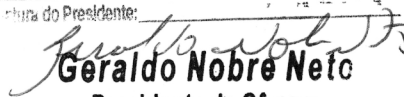
Aprovado em turno único

Por unanimidade

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova.

Em 08 de 09 de 2021

Assinatura do Presidente:


Geraldo Nobre Neto

Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

Exmo. Sr.
Vereador Geraldo Nobre Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador, ao final assinado, requer, com fulcro nos arts. 181 e 182, ambos do Regimento Interno, o envio da presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal, para que seja providenciado o retorno dos esportes no município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica, pelo fato de que como agora os índices de transmissão e contágio do COVID 19, já se encontram baixos, indico que tenha o retorno das atividades esportivas no município, visto que, esta atividade é essencial para a qualidade de vida dos munícipes, assim como uma opção de lazer.

Portanto, INDICO, ao Sr. Prefeito Municipal, após aprovação dos caros colegas, que seja providenciado o retorno das atividades esportivas no município.

Por todos estes motivos aguardo o pronto atendimento pelo Executivo Municipal.

Piedade de Ponte Nova, 24 de Agosto 2021.



Renato Custódio da Silva Araújo
Vereador Municipal